

REGULAMENTO – IV EDIÇÃO

O BIM Fórum Brasil, em sua missão de difundir o BIM no país e incentivar as melhores práticas, lançou o **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL** para reconhecer e divulgar as ações de destaque nos mercados público e privado, de acordo com o regulamento a seguir.

I. Objetivos

O **IV PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL** é voltado ao mercado da Indústria da Construção Civil nacional, tendo como objetivos principais:

- a. Fomentar a adoção da Modelagem da Informação da Construção (BIM) em empreendimentos e empresas do setor da Construção;
- b. Promover iniciativas de sucesso no uso de BIM, divulgando seus resultados ao mercado;
- c. Disseminar as melhores práticas de uso de BIM na Construção;
- d. Fomentar o ensino e a pesquisa sobre BIM nas instituições de formação técnica e superior brasileiras;
- e. Incentivar o desenvolvimento nacional de tecnologias e inovação voltadas ao BIM;
- f. Estimular o uso de BIM para promover sustentabilidade ambiental, social e econômica;

II. Categorias

O **IV PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL** será conferido nas oito seguintes categorias:

1. **Construção de Edificações:** cases de empreendimentos de **edificações** que demonstrem excelência e inovação na aplicação de BIM **na etapa de construção**;
2. **Construção de Infraestrutura:** cases de empreendimentos de **infraestrutura** que demonstrem excelência e inovação na aplicação de BIM **na etapa de construção**;
3. **Projeto de Edificações:** cases de empreendimentos de **edificações** que demonstrem excelência e inovação na aplicação de BIM **na etapa de projeto**;
4. **Projeto de Infraestrutura:** cases de empreendimentos de **infraestrutura** que demonstrem excelência e inovação na aplicação de BIM **na etapa de projeto**;
5. **Operação e Manutenção:** cases de uso do BIM para suporte na **operação ou manutenção** de ativos construídos (**edificações ou infraestrutura**);



PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

6. **Educação:** cases de implantação de BIM no currículo de qualquer nível de ensino por instituições brasileiras e já oferecidos no Brasil;
7. **Pesquisa e Tecnologia:** resultados de pesquisa (na academia, indústria ou governo) desenvolvida no Brasil por entidades nacionais ou desenvolvimento ou uso inovador de tecnologias BIM, ou que tenham o BIM como componente fundamental, realizado no Brasil, que contribui com o desenvolvimento e inovação do BIM.
8. **Sustentabilidade:** cases de empreendimentos, pesquisas ou tecnologias que, **pelo uso de BIM**, atingiram resultados excepcionais em termos sociais, ambientais ou econômicos;

§ 1º: Nas categorias que preveem a apresentação de cases de empreendimentos (1, 2, 3, 4, 5 e 8), estes devem se tratar obrigatoriamente de empreendimentos construídos ou a serem construídos **no Brasil**;

§ 2º: A **categoria Sustentabilidade** não demanda inscrição independente. Candidaturas para outras categorias podem indicar que desejam ser avaliadas para premiação na categoria “Sustentabilidade” e preencher os dados referentes a esse aspecto no formulário de inscrição das outras categorias. O vencedor desta categoria (se houver) será escolhido dentre os inscritos em outras categorias.

§ 3º: Um mesmo empreendimento pode ser inscrito em mais de uma categoria desde que sejam feitas inscrições separadamente e a documentação para cada inscrição seja focada na respectiva categoria.

Obs.: As categorias do **IV Prêmio BIM Fórum Brasil** são aproximadamente alinhadas às do **buildingSMART openBIM Awards**¹ e, se o seu case se utiliza de padrões openBIM, incentivamos a inscrição também naquele concurso, que é independente deste.

III. Participantes

Podem se inscrever e concorrer ao **IV PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL**:

- a. Incorporadoras e proprietários de empreendimentos no Brasil;
- b. Órgãos e empresas públicas do país;
- c. Empresas de coordenação de projetos e/ou gerenciamento de empreendimentos sediadas no Brasil;
- d. Empresas construtoras e instaladoras de qualquer porte, sediadas no Brasil;

¹ <https://www.buildingsmart.org/openbim-awards-program/>



PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

- e. Projetistas e escritórios de projetos sediados no Brasil;
- f. Fabricantes e fornecedores de materiais e componentes de construção no mercado nacional;
- g. Instituições de ensino e/ou pesquisa brasileiras;
- h. Startups e empresas desenvolvedoras de tecnologia e inovação nacionais;
- i. Empresas de consultoria com sede no Brasil;
- j. Empresas voltadas a Facility Management com sede no país.

§ único: A empresa, entidade ou profissional que inscrever um case, deve se responsabilizar por conseguir a autorização e anuência de todos os interessados, antes da inscrição, para concorrer ao Prêmio.

IV. Inscrições

- a. As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site <http://premiobimforum.org.br>;
- b. Os candidatos poderão inscrever mais de um projeto, que serão julgados de forma independente, demandando inscrição individual de cada um;
- c. É vedada a inscrição com empreendimentos que **já venceram** ou tiveram **menções honrosas** em edições anteriores do Prêmio BIM Fórum Brasil;
- d. Para a inscrição, deverá ser enviado (upload), via site indicado na alínea “a”, o **Formulário de Candidatura** da respectiva categoria (disponível em formato .docx no site) completamente preenchido (utilize quantas linhas desejar nos campos descritivos), salvo em formato PDF e **assinado com certificado digital**;
- e. Custo da inscrição:
 - Todas as categorias: **R\$550,00** (quinhentos e cinquenta reais);
 - O comprovante de depósito do valor da inscrição deve ser enviado (upload) usando o mesmo formulário online para envio do formulário de candidatura;
 - Entidades públicas (órgãos de governo, prefeituras, etc.) ou cuja função principal seja educacional (escolas técnicas, universidades) **são isentas do pagamento da taxa de inscrição**;
 - a) A comprovação dessa condição será dada pelo domínio do site da entidade (**.br ou .edu.br** para Entidades Educacionais e **.gov.br** para entidades públicas).
 - Não há custo para concorrer à categoria “Sustentabilidade”, porém é necessário estar inscrito em outra categoria;
- f. Período de inscrição: de **1 de setembro a 15 de novembro de 2026**.

V. **Julgamento**

- a. Para esta edição, o Comitê de Jurados será composto por profissionais indicados pelas seguintes entidades do setor:

- **ABRAINC (Associação Brasileira de Incorporadoras);**
- **ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção);**
- **ABRASIP (Associação Brasileira de Engenharia de Sistemas Prediais);**
- **Academia: professores brasileiros e portugueses, de universidades do exterior.**
- **AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura);**
- **CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção);**
- **SINAENCO (Sindicato Nac. das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva);**
- **buildingSMART Brasil (Capítulo brasileiro da buildingSMART International).**

§ 1º: O Comitê de Jurados será presidido pelo Prof. Dr. Eduardo Toledo Santos (Universidade de São Paulo), que terá o voto de qualidade em caso de empates;

§ 2º: O Prof. Dr. Miguel Azenha (Universidade do Minho, Portugal), na posição de vice-presidente do Comitê de Jurados, assumirá as funções do presidente em casos de impedimento deste.

§ 3º: Quando houver conflito de interesses entre membros do Comitê de Jurados, incluindo seu presidente e vice-presidente, e uma candidatura, os membros em conflito não avaliarão nenhuma das candidaturas da Categoria em que ocorre o conflito;

- b. Critérios de julgamento gerais:

- Caráter inovador;
- Excelência na aplicação da metodologia BIM;
- Preferência às abordagens baseadas em normas BIM (NBR, ISO, etc.) e padrões open BIM (IFC, BCF, IDS, etc.);
- Métricas que evidenciem os resultados alcançados;
- Lições aprendidas relevantes.

§ 1º: Serão indicados, em princípio, 3 (três) finalistas em cada categoria.

§ 2º: O Comitê de Jurados do **IV PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL** se reserva o direito de indicar menos de três finalistas em quaisquer categorias, se assim julgar pertinente ou, da mesma forma, indicar mais finalistas numa categoria.



§ 3º: O Comitê de Jurados se reserva o direito de não indicar vencedores em quaisquer categorias, se assim julgar pertinente ou, da mesma forma, indicar mais de um vencedor numa categoria.

§4º: O Comitê de Jurados poderá conceder Menção Honrosa a finalistas que se destacarem em suas categorias.

§5º: Questões omissas neste regulamento serão decididas pelo Comitê de Jurados, não cabendo recurso de suas decisões.

VI. Etapas

A avaliação dos projetos inscritos será realizada em até quatro etapas, conforme descrito a seguir:

- a) **Validação das inscrições:** verificação da completude e correção dos dados e documentos submetidos na inscrição. Os inscritos serão informados sobre a conformidade de sua inscrição;
- b) **Seleção dos finalistas:** através da documentação enviada, os jurados selecionarão os projetos finalistas, que passarão à próxima etapa. Os projetos selecionados serão divulgados no prazo indicado na seção VII;
- c) **Vídeo de apresentação dos finalistas para o júri:** os responsáveis pelos projetos finalistas de todas as categorias deverão gravar uma apresentação de **até 7 minutos** sobre a submissão e respondendo às perguntas dos jurados que por ventura lhes tiverem sido encaminhadas. O vídeo deverá ser enviado até a data indicada na seção VII. Todos os finalistas, de todas as categorias, deverão também produzir um vídeo curto **de até 1 minuto sobre o trabalho inscrito** (para uso na divulgação e na cerimônia de premiação) até a data indicada na seção VII;
- d) **Indicação de vencedores:** em sessão secreta, os jurados vão deliberar sobre os melhores inscritos em cada categoria, indicando os vencedores. Estes serão anunciados durante o BIM Fórum Conference Brasil 2027, na data indicada na seção VII. O júri poderá indicar, a seu critério, menções honrosas, que receberão certificado;



PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

VII. Datas importantes

- a) Lançamento do Prêmio: 19/agosto/2026;
- b) Período de inscrições: de 01/setembro até 15/novembro/2026;
- c) Divulgação de finalistas e perguntas a responder: 01/fevereiro/2027;
- d) Prazo para envio de vídeo curto (1 min) pelos finalistas: 15/março/2027;
- e) Prazo para envio do vídeo da apresentação (7 min): 15/março/2027;
- f) Divulgação de vencedores e premiação: durante a BIM Fórum Brasil Conference 2027 (6 e 7 de maio de 2027) no Distrito Anhembi, São Paulo-SP.

VIII. Premiação

- a) Os finalistas do Prêmio serão amplamente divulgados através da mídia do BIM Fórum Brasil (site e mídias sociais) e receberão inscrição grátis na BIM Fórum Conference Brasil 2027 para até dois representantes que deverão comparecer ao evento no dia e horário da premiação da(s) respectiva(s) categoria(s) em que são finalistas.
- b) Os vencedores receberão:
 - Troféu exclusivo do prêmio, a ser entregue durante cerimônia de premiação;
 - Selo digital (imagem) para divulgação em mídia digital;
 - Ampla divulgação através dos canais de mídia do BIM Fórum Brasil;
 - Participação em webinar promovido pelo BIM Fórum Brasil e transmitido e disponibilizado pelo canal YouTube do BFB.
- c) Os finalistas destacados com Menção Honrosa, se houver, receberão:
 - Certificado de Menção Honrosa impresso, a ser entregue durante cerimônia de premiação;

IX. Condições gerais

- a) Os inscritos autorizam o uso gratuito e a divulgação de nome, imagens e conteúdos submetidos na inscrição, bem como do vídeo de 01 minuto submetido pelos finalistas, para divulgação em quaisquer meios de comunicação e declaram que têm autorização dos autores para divulgação deste material;
- b) Os projetos submetidos que envolvam construções, poderão estar em qualquer fase de desenvolvimento posterior ao final da etapa de projeto. Empreendimentos nas categorias de Projetos deverão ter tido essa etapa finalizada. Projetos acadêmicos da categoria Educação deverão ter sido oferecidos e ministrados pelo menos uma vez aos alunos alvo;
- c) Os inscritos concordam com todas as cláusulas deste regulamento;
- d) Inscrições canceladas não terão a taxa de inscrição devolvida.

Realização:

